



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Retificação de 19 de Julho de 2016

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS REFERENTE AO EDITAL Nº 01, DE 17  
DE JUNHO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade em excluir e incluir informações pertinentes a avaliação da prova de títulos, considerando e-mail encaminhado pela Diretoria de Apoio as Políticas Acadêmicas, onde informa que a fórmula aplicada para cálculo das notas relativas aos títulos constantes a ficha de avaliação da prova de títulos referente ao Edital nº 01, de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do referido Núcleo, publicada no Link do Edital na Página da UNIR, na pasta de Título: Ficha de Avaliação da Prova Didática e Prova de Títulos, não está de acordo com a constante na Portaria 1.157/2014. Desta forma resolve:

**EXCLUIR DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**OBS: Conversão do total de pontos da Prova de Títulos em nota final da prova de títulos:**

1. A banca atribuirá nota final da prova de títulos (NFPT) = 100 (cem) pontos ao candidato que **obtiver o maior número de pontos na prova de títulos**. As notas finais dos demais candidatos serão calculadas, **proporcionalmente**, a partir da seguinte fórmula:

$$NFPT=100PONM$$

em que: *PO* é o total de pontos obtidos pelo candidato e *NM* é o total de pontos do candidato que obteve nota máxima. Caso a divisão não seja inteira e a primeira casa decimal for maior ou igual 5 (cinco) arredonda-se por acréscimo, caso contrário, mantêm-se o valor inteiro.

2. Se tiver um único aprovado a NFPT = 100, independente da pontuação, exceto se não apresentar nenhuma comprovação dos títulos, neste caso a NFPT = 0.

**Segundo consta na Portaria nº 1.157/2014/GR/UNIR de 06 de novembro de 2014**, que Disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Substituto nos termos da Lei 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A fórmula aplicada para cálculo das notas relativas aos títulos é: **NFPT= 37,5 + 62,5\* (PO) / (NM)**.

Considerando o que consta da Prova de Títulos no Art. 30 em seu item VII: Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos (NFPT), será adotada a seguinte fórmula: **NFPT= 37,5 + 62,5\* (PO) / (NM)**. Sendo: PO = a pontuação específica de cada candidato no exame dos títulos; NM = a máxima pontuação obtida por um dos candidatos, em relação aos títulos, na disputa pelo mesmo cargo no mesmo processo seletivo;

8

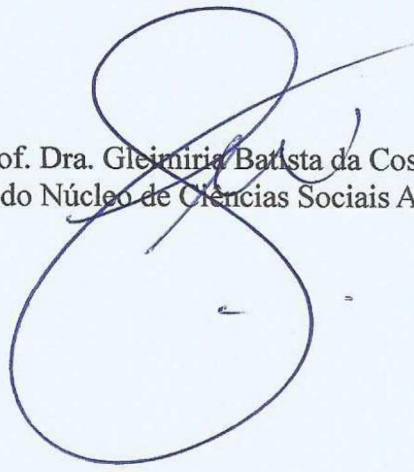
**INCLUIR NA FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

$$\text{NFPT} = 37,5 + 62,5 * (\text{PO}) / (\text{NM}).$$

Sendo:

PO = a pontuação específica de cada candidato no exame dos títulos;

NM = a máxima pontuação obtida por um dos candidatos, em relação aos títulos, na disputa pelo mesmo cargo no mesmo processo seletivo;



Prof. Dra. Gleimíria Batista da Costa  
Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas